

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 006/2021 – IPMR, 27 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE À SERVIDORA DALZILENY
CONCEIÇÃO DA SILVA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr^a **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **002/2021-IPMR e;**

CONSIDERANDO que a Servidora **DALZILENY CONCEIÇÃO DA SILVA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, em razão do contato frequente com substâncias irritantes que desencadeou doença incapacitante para o desempenho de suas funções, com fundamento na Portaria nº 2.309, de 28 de Agosto de 2020 que atualiza a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT).

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** nos termos do Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 e Art. 14 §1º e §3º da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 à Servidora **DALZILENY CONCEIÇÃO DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, com Provento Integral - **ACIDENTE EM SERVIÇO - Sem Paridade** - conforme quadro abaixo:

| CALCULO DO PROVENTO | VALOR |
|---------------------------------|--------------------|
| SALARIO BASE | RS 1.100,00 |
| QUINQUÊNIO 15% | RS 165,00 |
| TOTAL DO PROVENTO MENSAL | RS 1.265,00 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:49D7BF65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/09/2021. Edição 2817

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>